

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 192/2025
1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024 PE 010/2024

TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024 PE 010/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA**, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTE:

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 13.862.190/0001-06, localizado na Rua Juvino Francisco do Amaral, nº 10, Centro, Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000, legalmente representado neste ato por seu prefeito, o Sr. **Sávio Bulcão dos Santos**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 778.638.955-53 e RG nº 474042804 SSP - Ba, residente à Avenida Central Juvenal Nery Santana, nº 637, Bairro Campo Alegre, Boa Vista do Tupim, BA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.311.773/0001-05, sediada à Rodovia BR 101, s/nº, KM 510, Jaçanã, Itabuna, Bahia, CEP 45.608-750, neste ato representada pela Sr.ª **Ludmila Sepúlveda Ribeiro**, sócia administradora, portadora da cédula de identidade nº 0823811190, CPF/MF nº 012.666.705-56, residente à Rua José Alves dos Reis, nº 203, Aptº 402, Ed. Residencial Palazzo Imperiale, Bairro Jardim Vitória, Itabuna, Bahia, CEP: 45.605-482, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 002/2024 PE 010/2024, com fundamento no artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 002/2024 PE 010/2024 por mais 12 (doze) meses, contados a partir do término da vigência inicial, ou seja, de 20 de setembro de 2025 até 20 de setembro de 2026, com manutenção de todas as condições pactuadas inicialmente, inclusive quanto aos preços registrados, prazos de entrega e obrigações assumidas pelas partes.

PARÁGRAFO ÚNICO – Ficam renovados os quantitativos totais inicialmente registrados, nos termos do Decreto Municipal nº 055/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, condições e obrigações previstas na Ata de Registro de Preços original, que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boa Vista do Tupim, 19 de setembro de 2025.

Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal

JOAO
MARINHO
GALVAO
BISNETO: 6
4704122549

Assinatura digital de JOAO MARINHO GALVAO BISNETO: 6 4704122549

Wilson Gustavo Mendes Macedo
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

OKEY-MED DISTR. DE MEDIC. HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA
CNPJ nº 11.311.773/0001-05
Ludmila Sepúlveda Ribeiro

TESTEMUNHAS:

Ass: Wailson S de Araújo
CPF: 097.860.475-01

Ass: Ana Flávia S. Ribeiro
CPF: 062.424.395-81